



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para a contratação almejada visto que o valor é adequado para a **Adesão a ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 06/2023 realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE referente a aquisição de 01 ônibus: cor amarela, potência 110 cv, capacidade 30 lugares, distância entre eixos 3750 mm em atendimento ao convênio de saída nº 1261001677/2025/SEE convênio de saída que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Quartel Geral para os fins nele especificado.**

Quartel Geral, 26/11/2025


Marlene Mendes da Silva
Chefe da Divisão da Fazenda, (Portaria de nº 02/2021)